- **5.1.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, e ainda, <u>para o item 05</u>, apurados <u>mediante o preenchimento do modelo de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, conforme Anexo I "D" deste Edital, que deverá ser anexado no <u>sistema no campo "Anexar Documentos de Proposta";</u></u>
- 2) Alterar os incisos III e III.3 do subitem 5.2.1 do Edital, passando a constar a seguinte redação:
  - **III.** A licitante deverá apresentar "Certificado de Visita Técnica", para o item 05, assinado pelo servidor responsável, conforme o modelo constante do **Anexo I** "**B**".
  - **III.3.** A licitante que optar pela não realização da visita técnica, para o item 05, deverá apresentar declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada, conforme o modelo constante do **Anexo I "C"**.
- 3) Alterar o subitem 6.18 do Edital, passando a constar a seguinte redação:
  - **6.18.** A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03 e 04, e ainda, **na forma de Planilha de Custos e Formação de Preços disponibilizada ao licitante para o item 05, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, <b>no prazo MÁXIMO de 2 (duas) horas úteis**, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.
- **4) Alterar** o Anexo I "A" Termo de Referência, conforme anexo.
- **5) Acrescentar** no Anexo I "D" Planilha de Custos e Formação de Preços, a seguinte redação:

"PLANILHA DE CUSTO PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O ITEM 05"

<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 08:30 horas no dia 15 de abril de 2024 (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <a href="https://www.compras.ms.gov.br">www.compras.ms.gov.br</a>

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <a href="https://www.compras.ms.gov.br">www.compras.ms.gov.br</a>

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2024. Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

## **AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU nº 551 de 29 de dezembro de 2023 através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público o CANCELAMENTO do ITEM 024** da licitação abaixo, por solicitação do órgão.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o setor da Microbiologia.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2023. PROCESSO: 27/003.303/2023.

Demais informações, acessar o link: <a href="https://www.compras.ms.gov.br/">https://www.compras.ms.gov.br/</a>

Campo Grande/MS, 27 de março de 2024

Ana Gonçalves Lima do Prado Pregoeira - COFEX/SUOC/SEL/SAD



